

SUPERANSIAO - SUPERMERCADOS
LDA.
LUGAR DE VALE MOSTEIRO
3240 - 235 ANSIÃO

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 22 de Junho de 2020

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., de acordo com os seguintes documentos:

Referência	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/171793	IF	29/06/2018	86,98 €	29/06/2018
002/171794	IF	29/06/2018	895,02 €	29/06/2018
002/189892	IF	10/07/2019	1 347,32 €	10/07/2019
002/189893	IF	10/07/2019	150,38 €	10/07/2019

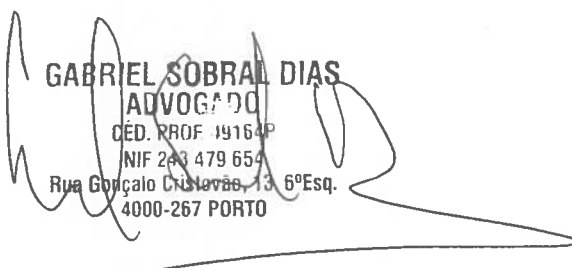
O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 2.479,70 (dois mil quatrocentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 19164P
NIF 243 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO